



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA O PROFESSOR LUIS FELIPE CRESPI, MUDANÇA DO TRIÊNIO "01" PARA O TRÊNIO "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor LUIS FELIPE CRESPI, mudança do Triênio "01" para o Triênio "02", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"